

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

CRE	<b>A</b>	DC
CKE	<b>A-</b>	CI

## Nota de Empenho

Exercício

2022

92.695.790/0001-95

548

**Número:** 548 **Tipo:** Ordinário

**Processo:** 2022.000020002-2

Modalidade Contratada: Dispensa

Emissão: 01/12/2022

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais

Favorecido:

Nome: ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO

Endereço: Av. Santa Cruz Nº 640

Bairro: Cidade/UF: Santa Rosa - RS

CEP: 98780744 Telefone:

Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

**Dados Bancários** 

CNPJ/CPF

29.149.735/0001-63

Banco:

Agência:

Conta:

**Valor:** 1.968,78

Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos

## Histórico:

Valor empenhado à ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO, referente prestação de serviços de EXECUÇÃO do Projeto de PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção Contra Incêndio) da Inspetoria do Crea-RS em Santa Rosa, com endereço na Travessa Acre, nº 40 - Centro - 98.780-121 - Santa Rosa - RS. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, II, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
112.128,02	1.968,78	110.159,24



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE**, **Chefe de Núcleo**, em 01/12/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, **Gerente**, em 02/12/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA**, **1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 04/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO**, **Superintendente**, em 05/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 06/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.crea-rs.org.br/validar.html">http://sei.crea-rs.org.br/validar.html</a>, informando o código verificador **1318189** e o código CRC **83721A77**.

**Referência:** Processo nº 2022.000020002-2 SEI nº 1318189 Local: Porto Alegre